

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026 - Análise técnica de Proposta - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

31 de março de 2026 às 13:44

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico N° 024/2026

Processo Administrativo nº 2025/000069399-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cinco elevadores de passageiros para atender às necessidades do Edifício Arnoldo Péres, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. .

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação dessa **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/04/2026, às 09:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz

Membro COLIC

4 anexos



DECLARACAO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO.pdf

861K



DECLARACAO DE RENUNCIA DE VISTORIA TJAM.pdf

3425K



PROPOSTA DE PRECO TJMA 90024 2026.pdf

3962K



CATALAGO DOS ELEVADORES PREDIAIS - tjam.pdf

6139K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 08:16

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.aker@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção à solicitação de manifestação técnica acerca da proposta apresentada pela empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 07.884.579/0001-41), no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 024/2026, esta Secretaria de Infraestrutura (SEINF) procedeu à análise e informa o que segue, respondendo pontualmente aos questionamentos formulados:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no Projeto Básico/Termo de Referência?

Sim, atende integralmente. A proposta apresentada demonstra plena compatibilidade técnica com as exigências da Administração:

1.1 - A licitante indicou expressamente o fabricante Ortobras, modelo LW 1001, acompanhado de catálogo técnico específico para elevadores prediais.

1.2 - O equipamento ofertado possui suporte para até 40 paradas e 120 metros de percurso, superando as necessidades físicas da edificação (12 paradas e percurso de 40 metros). A velocidade nominal de 90 m/min (1,5m/s) e a capacidade de carga de 900 kg atendem rigorosamente aos requisitos mínimos do Termo de Referência (TR).

1.3 - A licitante contemplou expressamente o controle de acesso por biometria no Item 02 e declarou formalmente que o valor ofertado inclui o Sistema de Gerenciamento e Supervisão exigido no item 1.3.12 do TR.

2. A proposta apresentada mostra-se exequível, considerando as condições e percentuais informados?

Sim. O valor global ofertado de R\$ 2.991.240,71 é condizente com a estimativa da Administração, afastando qualquer indício de inexecutabilidade. A planilha de preços encontra-se devidamente preenchida para todos os itens de fornecimento e manutenção.

3. Em caso de eventual não atendimento, há documento(s) ou informação(ões) técnica(s) que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Não há necessidade. A proposta de preços e o catálogo técnico anexo fornecem subsídios suficientes para atestar, de forma objetiva, o atendimento às especificações técnicas exigidas para o certame.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]